

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2647/73

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

ASSUNTO: Contratação de Luiz Santilli Júnior para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado, junto ao Departamento de Mecânica.

RELATOR: Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER Nº 1356/74 - CTG - Aprov. em 26 / 6 / 74

I - RELATÓRIO

- 1 - Histórico - O Sr. Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", com manifestação favorável do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, solicita a contratação de Luiz Santilli Júnior, para exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado, por 2 anos, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Operações Mecânicas, da referida Escola.
- 2 - Fundamentação - O interessado é formado em Engenharia Industrial, modalidade Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial da PUC (1964). Frequentou curso de aperfeiçoamento do MEC e disciplinas de curso de pós-graduação na Escola Politécnica da USP. Tem experiência profissional e no setor ensino. Organizou apostilas didáticas.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Luiz Santilli Júnior para, excepcionalmente, exercer as funções de Professor-Colaborador, a nível de Associado, junto ao Departamento de Mecânica, disciplina Operações Mecânicas, da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, 25 de maio de 1974

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu PARECER o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 26 de junho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente